

Req 013/Interno



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01.645.912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG

REQUERIMENTO N.º 020/2010

O vereador abaixo-assinado, regimentalmente apoiado, vem à respeitosa presença de V. Ex.^a requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja solicitado à Diretoria do Instituto Frei Humberto de Educação e Cultura, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara as seguintes informações:

- a) *Os critérios de seleção das famílias beneficiadas pelo PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, em Natalândia-MG, referente à 2ª etapa, bem como os meios de comunicação dos referidos critérios, nos termos do item 6 da Portaria nº 140, de 5 de março de 2010 do Ministério das Cidades.*

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2010.

VER.º ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 09 de 12, 10

Francisco
Presidente da Câmara

Recebemos

02 / 12 / 2010
PMU/Pres